



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Mensagem nº 090/2025

Dezesseis de Novembro – RS, 30 de outubro de 2025.

À Sua Excelência o senhor

ODAIR SARAN KEMPA,

Presidente da Câmara de Vereadores,

Dezesseis de Novembro (RS).

SENHOR PRESIDENTE:

o projeto de Lei que Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCÁCIO

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVEMBRO
Recebido 03/11/25 Hrs ____
Protocolo Nº 162
Secretário Alonzo
Lido na Sessão ____
Encaminhado CCJ ____
Votado em ____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Projeto de Lei nº 090/2025

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), no orçamento municipal de 2025, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 06 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

UNID. ORÇ.: 0602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS CONV/UNIÃO

0602.103010033.1,079 – INCREM. TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV DE ATEN. PRIM. EM SAÚDE (SEN. P. P.) – FR:0600.

FUNÇÃO:10

PROGRAMA: 0033

SUB-FUNÇÃO: 301

PROJ./ATIVIDADE: 1,079

3393.39.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ.....R\$100.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de crédito especial autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 06 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

UNID. ORÇ.: 0602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS CONV/UNIÃO

0602.103010033.1,079 – INCREM. TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV DE ATEN. PRIM. EM SAÚDE (SEN. P. P.) – FR:0600.

FUNÇÃO:10

PROGRAMA: 0033

SUB-FUNÇÃO: 301

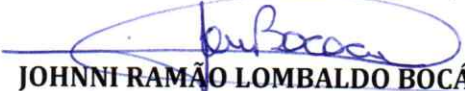
PROJ./ATIVIDADE: 1,079

3390.30.00.00 – Material de consumo.....R\$50.000,00

3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCÁCIO

Prefeito Municipal